



*Força Franco é prorrogado; inscrições para moradores que se enquadram nos requisitos e não estão cadastrados no programa estarão abertas até 30 de junho
20/06/2022*

The graphic features a blue background with the text 'Força Franco' in large white letters, with a red and white flag icon to the right. Below it, 'Auxílio Financeiro Emergencial' is written in smaller white text. A dark blue horizontal band contains the word 'PRORROGADO!' in large white letters. Below this, the text 'O auxílio será prorrogado por mais três meses, a partir deste mês' is displayed in white.

 @prefeituradefranco



 /prefeituradefranco

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, prorrogou o Força Franco por mais três meses, conforme Decreto Municipal nº 3.244/2022.

Com a prorrogação, os moradores que já recebem o auxílio, terão o valor pago por mais três meses.

O programa de auxílio financeiro emergencial é voltado às famílias que tiveram seus imóveis interditados ou atingidos pelas fortes chuvas e estão inseridas na mancha de alagamento. Saiba mais. Os munícipes que se enquadram nos requisitos do programa e ainda não estão cadastrados, também podem realizar a inscrição até o dia 30 de junho. A solicitação pode ser feita em qualquer unidade do Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

O piso pago pelo programa é de R\$ 300,00 e será adicionado o valor de R\$ 50,00 para cada integrante da família menor de 18 anos ou maior de 60. Caso a família seja monoparental (mães ou pais que sustentam a casa sozinhos), será acrescentado o valor de mais R\$ 50,00.

Confira todos os pré-requisitos do programa:



*Força Franco é prorrogado; inscrições para moradores que se enquadram nos requisitos e não estão cadastrados no programa estarão abertas até 30 de junho
20/06/2022*

Quem pode solicitar?

Moradores de Franco da Rocha que tiveram suas moradias totalmente ou parcialmente interditadas pela Defesa Civil;

Moradores de Franco da Rocha que tiveram suas moradias atingidas pelas chuvas e estão na mancha de alagamento;

Franco-rochenses maiores de 18 anos e mães adolescentes com idade superior a 16 anos;

Critérios

Ter renda familiar per capita (por pessoa) de R\$ 0 até R\$ 606,00 (meio salário mínimo);

Ter filhos em idade escolar (criança ou adolescente) matriculados na rede de ensino;

Documentos necessários

Documento original com foto (RG, habilitação, carteira de trabalho);

Comprovante de endereço (caso não tenha, uma autodeclaração deve ser feita);

Cartão NIS;

Laudo da Defesa Civil (em caso de interdição);

Valor do Força Franco

O auxílio financeiro emergencial é de até R\$ 600 e será calculado da seguinte forma:

O piso do benefício é de R\$ 300,00;

Será adicionado o valor de R\$ 50,00 para cada integrante da família que seja menor de 18 anos ou maior de 60,00;

Caso a família seja monoparental (mães ou pais que sustentam sozinhos a casa), será acrescentado o valor de mais R\$ 50,00;

O auxílio deve ser pago pelo período de três meses, podendo ser prorrogado por mais três.